



PORTARIA GP Nº 188, DE 03 DE JULHO DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV, da Lei Orgânica Municipal, considerando a conveniência e oportunidade administrativa e,

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo Município de Catende, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Gracina Maria Ramos Braz da Silva, requisitando **AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO**, para aquele órgão, da servidora **Luana Paz de Lima**, sem ônus para ambos os Municípios, tendo em vista que se trata de cedência por regime de permuta pela servidora **Sivoneide da Silva Ferreira**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a cessão da servidora **Luana Paz de Lima**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.09 [REDACTED], portadora do cargo efetivo de professora, matrícula nº 2272-1, em regime de permuta com a servidora **Sivoneide da Silva Ferreira**, portadora da cédula de identidade RG 5.494. [REDACTED] CPF sob o nº [REDACTED] do cargo efetivo de professora, matrícula nº 173.

**Art. 2º.** A cessão de que trata o artigo anterior terá início a partir de 03.07.2023, perdurando até o dia 31.12.2024, quando a servidora retornará a integrar o quadro de servidores do Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco.

**Art. 3º.** O pagamento dos vencimentos das servidoras especificadas no artigo 1º desta Portaria, será efetuado pelo seu Município de Origem, de modo que o Município de Jaqueira efetuará o pagamento dos vencimentos da servidora **Luana Paz de Lima**, e o Município de Catende responderá pelos vencimentos da servidora **Sivoneide da Silva Ferreira**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Gabinete da Prefeita, Jaqueira 03 de julho de 2023.

  
RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

